



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 36 /2016

**ALTERAÇÃO À SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PROIBIDO A 7,5T**

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, torna público que, a partir do dia 01 de Fevereiro, na sinalização de trânsito proibido a viaturas superiores a 7,5T existente na Av. do Infante, Rua Imperatriz D. Amélia, Rua Imperatriz D. Amélia, Rua do Favila e Rua Carvalho Araújo para além das exceções já em vigor, será ainda permitida a circulação de viaturas superior a 7,5T de mercadorias, para as obra autorizadas.

Município do Funchal, aos 01 de Fevereiro de 2016

 O Presidente da Câmara Municipal

  
Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo